

publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Nilton de Albuquerque, responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 191/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114215-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Elias de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Elias de Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Ourém, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 192/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114216-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Lourival Fernandez de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Lourival Fernandez de Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 193/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114217-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Freire Noronha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Freire Noronha, responsável pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 194/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114219-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rubens de Oliveira Barbalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rubens de Oliveira Barbalho, responsável pela Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 195/2011/AUD.AO/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114221-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta, responsável pela Prefeitura Municipal de Vigia, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Adriana Oliveira.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 196/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201107832-00 e 0201107839-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Urbano Coelho dos Santos Neto.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Urbano Coelho dos Santos Neto, responsável pelo FUNDEB de Sapucaia, exercício de 2010, que as retificadoras referentes ao 2º e 3º quadrimestres de 2010, protocolada neste TCM sob os nºs 0201107832-00 e 0201107839-00, respectivamente, não serão processadas, em razão do envio fora dos prazos estabelecidos no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, acima citada, encontrando-se à disposição do interessado, aptas à devolução.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 197/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201107847-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Paulo Balduino dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Balduino dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia, exercício de 2010, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2010, protocolada neste TCM sob o nº 0201107847-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, acima citada, encontrando-se à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 198/2011/AUD.LM/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201107842-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ailton Souza Dias.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ailton Souza Dias, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, exercício de 2010, que a retificadora referente ao 2º quadrimestre de 2010, protocolada neste TCM sob o nº 0201107842-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, "in fine", e 5º, da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, acima citada, encontrando-se à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Leonardo Macieira.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 199/2011/AUD.MC/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114330-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Alves Feitosa Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que

será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Alves Feitosa Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Inhangapi, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Márcia Costa.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 200/2011/AUD.MC/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114331-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Raimundo Nonato de Lima Braga.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Nonato de Lima Braga, responsável pela Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Márcia Costa.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 201/2011/AUD.MC/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114332-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho, responsável pela Prefeitura Municipal de Marapanim, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Márcia Costa.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 202/2011/AUD.MC/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114333-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Nazaré Elias Corrêa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Nazaré Elias Corrêa, responsável pela Prefeitura Municipal de Nova Timboteua, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período.

Belém, 11 de outubro de 2011.

Márcia Costa.

Auditora – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 203/2011/AUD.MC/GAB./TCM/PA

(Processo nº 0201114334-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Cristiano Martins Nunes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Cristiano Martins Nunes, responsável pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, no exercício de 2011, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente as informações e documentos obrigatórios referentes ao 1º quadrimestre, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

O não atendimento da determinação imposta, sujeita o ordenador ao lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos no mencionado período.

Belém, 11 de outubro de 2011.